



## STATUS REPORT DO PDTI

Desde o Status Report 1, o Grupo de Trabalho se reuniu mais duas vezes, e elaborou as minutas abaixo, todas anexas a este e-mail:

- Diretrizes\_Final.xlsx – Planilha com a definição das Diretrizes a serem seguidas na elaboração do PDTI e as referências de onde elas foram extraídas

- PDTI CAURS2017\_2018 – Esqueleto.DOC – é a elaboração da primeira versão do PDTI onde foram colocados apenas os Itens que entendemos serem da alçada do PDTI e que deverão ser seguidos pelo Conselho.

Os dois documentos necessitam de **avaliação e aprovação** pelo Comitê de TI, pois estes são a base para que o Grupo possa prosseguir nos trabalhos.

Durante todo o ciclo de Elaboração do PDTI, foram definidas várias interações com o Comitê de TI, onde aprovações se farão necessárias, de acordo com o cronograma abaixo apresentado (figura 1). Para cada aprovação foi estipulado o prazo de 1 (uma) semana. Estas aprovações podem ser feitas através de e-mail, ou por convocação do Comitê, de acordo com avaliação do próprio Comitê. O atraso nas definições implicará no atraso da Elaboração do PDTI.

A seguir (figura 1), apresentamos a primeira versão do Cronograma.

A aprovação das Diretrizes e do Modelo do PDTI do CAU/RS deve ocorrer até o dia 02/Setembro/2016.

### Resultados no período

1. Definição de diretrizes que servirão de base para o desenvolvimento do PDTI
2. Elaboração de modelo de documento para o PDTI
3. Definição de novo layout para o Status Report

### Ações esperadas do Comitê de TI

1. Revisão e aprovação das diretrizes
2. Aprovação do modelo de PDTI
4. Orientação acerca da Visão, Missão e Valores de TI

### Próximo Status Report

12/SETEMBRO/2016

Conforme aprovado pelo Comitê de TI, o Grupo de Trabalho pode acionar profissionais de outros setores, de acordo com o tema estudado. Durante a fase de estudos sobre Desfazimento de Bens, contamos com a ajuda do colega Thiago. Ficaram pendentes alguns questionamentos, que estão com o Jurídico para avaliação. Tão logo tenhamos retorno, poderemos prosseguir com a definição do processo.

Outro assunto foi colocado em discussão, e o Grupo gostaria de um posicionamento do Comitê de TI: é de costume que a área de TI tenha uma Visão, Missão e Valores próprios, totalmente aderentes a Visão, Missão e Valores da organização. O Comitê necessita orientar se entende que é necessária esta elaboração ou devemos utilizar apenas os da própria organização (conforme ilustra a figura 2).

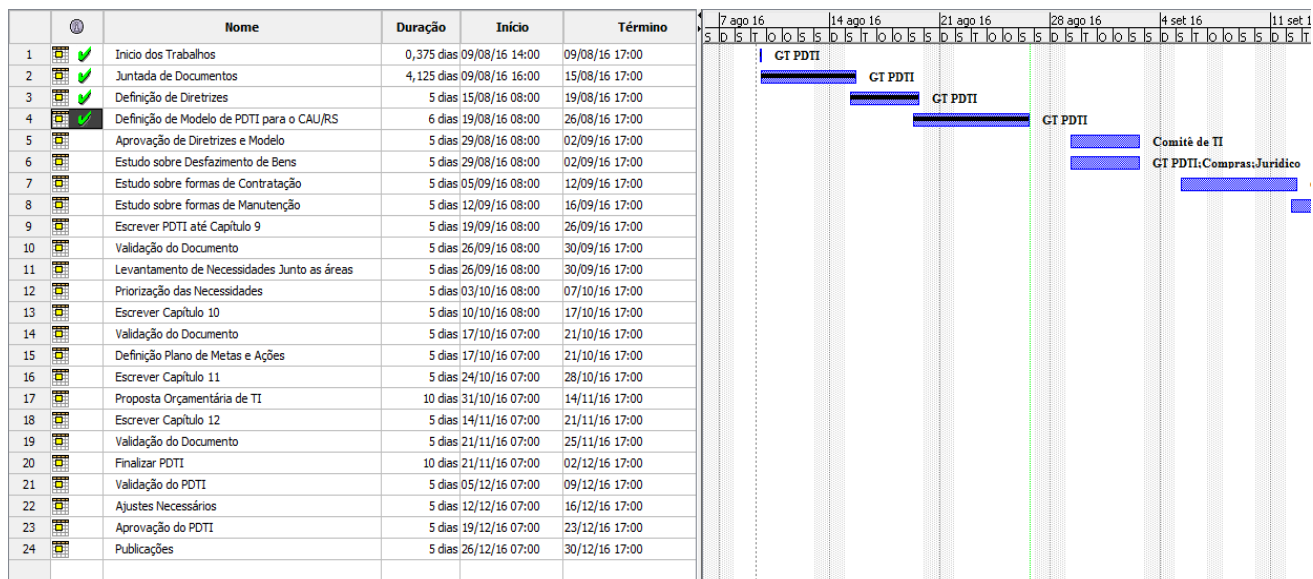


Figura 1 – Cronograma para Elaboração do PDTI

O planejamento estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF realizado nos primeiros anos de instalação do Conselho definiu os objetivos que devem nortear suas ações até o ano de 2023. São os seguintes:

- **Missão:** Promover Arquitetura e Urbanismo para todos
- **Visão:** Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas em Arquitetura e Urbanismo.
- **Valores:** Ética e transparência, Excelência organizacional, Comprometimento com a Inovação, Unicidade e integração, Democratização da informação e conhecimento, Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.
- **Compromissos com a sociedade:** Valorizar a Arquitetura e o Urbanismo. Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território.

Figura 2 – Definições CAU/BR e CAU/RS

Danessa Alexandra Chemello Diaz  
 Fabiana Beal Pacheco  
 Márcia Pedrini